



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 007/21  
RÚBRICA l

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN, Centro  
CEP 65380-000 - Bom Jardim/MA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A empresa CICERO MARCELO BEZERRA SILVA, CNPJ Nº10.397.108/0001-13.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *RHONIERY ALVES CARVALHO*, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Bom Jardim - MA, portador do RG nº 037772682009-2 SESP-MA e CPF nº 046.714.793-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa CICERO MARCELO BEZERRA SILVA, CNPJ Nº10.397.108/0001-13, localizada na Rua Sagrada Família 454 G, Bairro Seminário, cidade de Crato-CE, CEP 65.113-600, aqui representada pelo seu proprietário o Sr. *CICERO MARCELO BEZERRA SILVA*, Brasileiro, Casado, Empresário, domiciliado na cidade de Crato-CE, inscrito no CPF nº843.720.793-20 e RG nº98029051658 SSPICE, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1. DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Desinfecção e Limpeza de Caixas D'Água, para o prédio público da Câmara Municipal de Bom Jardim-MA, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.

*Rhoniery Alves Carvalho*  
Presidente  
CPF: 046.714.793-03



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 007/91  
RÚBRICA 2

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN Centro  
CEP 65380-000 - Bom Jardim/MA

2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

### 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$9.000,00 (nove mil reais);

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente;

3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**;

3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

### 4. DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, o mesmo repetirá os serviços no prazo de 6 meses.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

### 7. DO FORO

Rhoniery Alves Carvalho  
Presidente  
CPF: 046.714.793-03



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 007/21  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN, Centro  
CEP 65380-000 - Bom Jardim/MA

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Bom Jardim, do Estado do Maranhão

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jardim (MA), 12 de Fevereiro de 2021

*Rhoniery Alves Carvalho*  
Presidente  
CPF: 046.714.793-03

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Rhoniery Alves Carvalho - Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

*Cicero Marcelo Bezerra Silva*  
CICERO MARCELO BEZERRA SILVA  
CICERO MARCELO BEZERRA SILVA - Proprietário  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

*Leuzenete Silva Leite*  
CPF: 763.831.563.49

\_\_\_\_\_  
CPF:

TESTEMUNHAS

*Leuzenete Silva Leite*  
CPF: 616.487.853.52

\_\_\_\_\_  
CPF: